



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - FAMILIA LEAL

Aprovo a concessão de incentivo financeiro à equipe esportiva no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Atleta.

PROCESSO Nº

16001.000149/2026

VALOR

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

BASE LEGAL

linea "b", art. 5º da Lei Municipal 501/2025

OBJETO

a concessão do incentivo financeiro na modalidade coletiva no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da alínea "b", art. 5º Lei Municipal nº 501/2025, com a finalidade de custear despesas relativas à prática esportiva da Equipe FAMILIA LEAL, aqui representada pelo Sr(a). ELZA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 066.740.594-12, a ser realizado referente ao mês de julho do corrente ano.

A Prefeita do Município de Parazinho/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025, e considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de incentivo financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à equipe FAMILIA LEAL, aqui representada pelo Sr(a). ELZA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 066.740.594-12

Art. 2º A concessão do incentivo tem como finalidade apoiar a prática esportiva no âmbito municipal, promover o desenvolvimento atlético coletivo e contribuir com a valorização e integração social por meio do esporte, nos termos da Lei nº 501/2025.

Art. 3º O repasse será realizado por meio de transferência bancária, mediante empenho e liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, após o visto prévio do Controle Interno.

Art. 4º O responsável pela equipe beneficiária deverá apresentar prestação de contas dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento, nos termos deste ato e conforme instruções da Secretaria de Esporte.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Parazinho/RN, (dados da assinatura eletrônica)

Rita de Luzier de Souza Martins

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260807055852
Título	ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - FAMILIA LEAL
Tipo da matéria	ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	07/08/2026 18:00
Data/hora autorização	07/08/2026 18:21
Data de circulação	10/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00298, data 10/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SILVANA DA SILVA SOARES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 10/08/2026 — Edição 00298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807055852&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/08/2026 09:28



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260807055852**, intitulada **ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO - FAMILIA LEAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 07/08/2026 18:00 | **Autorização:** 07/08/2026 18:21 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00298, 10/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **SILVANA DA SILVA SOARES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aprovada a concessão de incentivo financeiro, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à equipe esportiva FAMILIA LEAL, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Atleta, na modalidade coletiva, referente ao mês de julho do corrente ano, com fundamento na alínea “b”, do art. 5º, da Lei Municipal nº 501, de 23 de abril de 2025. O incentivo tem por finalidade custear despesas relativas à prática esportiva, apoiar o desenvolvimento atlético coletivo e contribuir com a valorização e integração social por meio do esporte. O repasse será realizado por transferência bancária, mediante empenho e liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, após o visto prévio do Controle Interno, devendo o responsável pela equipe beneficiária apresentar prestação de contas dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807055852&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/08/2026 09:28